



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
5 de julho
de 2021

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão

Jorge Aragão

Terminou na madrugada desta segunda-feira (05), o julgamento do empresário Lucas Porto, acusado de estuprar e assassinar a própria cunhada, a publicitária Mariana Costa, crime acontecido em novembro de 2016.

Depois de seis dias de julgamento, onde foram ouvidas 21 testemunhas, Lucas Porto foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras, sendo feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Site:

<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/07/05/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao/>

Câmara de Vereadores comemora o Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial

No próximo sábado, 3, é comemorado o Dia Nacional de Combate à **Discriminação Racial**. A data foi escolhida para lembrar o momento em que o Congresso Nacional aprovou a primeira lei contra o **racismo** no Brasil, ocorrido no dia 3 de julho do ano de 1951.

O vereador Paulo Victor acentuou que o **racismo** é um problema grave, que às vezes até dificulta a ascensão de pessoas de determinados grupos.

"O **racismo** dificulta o acesso à cidadania da população negra, que, infelizmente, ainda ocupa as classes mais pobres da sociedade pela herança escravocrata.", destacou o vereador Paulo Victor.

Combate ao **racismo**

Para lembrar a importância do combate às práticas racistas, o vereador Ribeiro Neto (PMN), apresentou o Projeto de Lei nº186/21, que tem o objetivo de incluir no Calendário Oficial do Município o Dia de Combate à **Discriminação Racial**, a ser comemorado no dia 21 de março.

Ribeiro Neto indicou essa data para coincidir com o Dia Internacional para a Eliminação da **Discriminação Racial**, comemoração instituída pela ONU em 21 de novembro de 1969, em memória às vítimas do chamado "Massacre de Sharpeville", ocorrido na província de Gauteng, na África do Sul, durante o regime do Apartheid.

Contravenção Penal

A Lei 1.390 estabeleceu como contravenção penal qualquer prática de preconceito por cor ou raça. Ficou conhecida por Lei Afonso Arinos, autor da proposta, e foi promulgada pelo então presidente da época, Getúlio Vargas.

Nas décadas seguintes os avanços em relação à **discriminação racial** continuaram. Em 1985, por meio de uma alteração na lei, o **racismo** passou a ser considerado como crime inafiançável e a pena foi ampliada para até cinco anos de prisão.

No entanto, os efeitos do **racismo** e discriminação são sentidos na sociedade até hoje, mesmo depois de décadas de combate.

Site: <https://omaranhense.com/camara-de-vereadores-comemora-o-dia-nacional-de-combate-a-discriminacao-racial/>

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa

Por G1 MA - São Luís, MA

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio qualificado e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial. Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu.

O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

O julgamento do empresário Lucas Porto começou do dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por quase cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa, acusação e, as simultaneamente de defesa e acusação. Entre eles estão seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas, o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Devido a pandemia, houve restrições de acesso ao

local do júri, que foi popular. O acesso a sala da sessão do júri foi controlado e havia marcações nas poltronas para manter o distanciamento mínimo entre as pessoas, além de ter sido disponibilizado álcool em gel e o uso de máscara foi obrigatório.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido a ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

No dia 30, um dos advogados de Lucas Porto chegou a pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou interesse ambíguo pela família da vítima, devido a repercussão do caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do **promotor de justiça**, alegando que também deve-se ter isenção em relação ao caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, não havia justificativa para que o MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em São Luís.

O juiz do caso, José Heluy, disse que em relação a suspeição dele, o advogado de defesa é a única pessoa que demonstra caráter odioso em relação aos autos. O juiz reafirmou que não tem carinho, nem apreço a ninguém da família. E nunca teve nenhum contato com a família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Durante o julgamento, a tese defendida pelo **promotor de Justiça**, Marco Aurélio Ramos Fonseca, foi de que Lucas Porto estuprou Mariana Costa e depois a matou.

Lucas Porto estava sendo acusado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia; mediante

recurso que impossibilitou a defesa da vítima; objetivando ocultar crime e por feminicídio, em contudo material.

A pena para homicídio qualificado varia entre 12 a 30 anos e para estupro, entre seis a 12 anos. O **Ministério Público** pediu que o réu fosse condenado em pena máxima pelos crimes.

Segundo o promotor, ele não acreditava na absolvição do réu devido as provas que constam nos autos do processo. Ele afirmou que a defesa de Lucas Porto chegou a pedir que Lucas Porto fosse julgado em outra cidade ou estado, por considerarem que o Maranhão não tinha condições para julgar o réu.

Em entrevista ao G1, o **promotor de justiça** Marco Aurélio disse, durante o julgamento, que após os depoimentos, confirmam a tese defendida pelo **Ministério Público** de que Mariana Costa foi estuprada e morta e não houve relação sexual consentida entre ela e Lucas Porto, como afirma a defesa do réu.

Já a defesa de Lucas Porto defendeu a tese de que Mariana Costa teve morte natural e que laudos mostrarão ausência de violência. Além disso, a defesa também defendeu a tese de que a vítima tinha um relacionamento extraconjugal com o réu.

Em entrevista ao G1, o advogado de defesa de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, comentou sobre o pedido negado pelos jurados para a nova realização de uma perícia no telefone de Mariana Costa. Ele afirma que o pedido negado pelo júri demonstra que eles estão convencidos que havia uma relação extraconjugal entre o Lucas e Mariana.

Ricardo Ponzetto, repercutiu a tese de relação extraconjugal entre réu e vítima.

Presente em todos os dias do julgamento, a irmã de Mariana, Carolina Costa, que era mulher de Lucas Porto na época do crime, afirmou em entrevista que a família estava com muita expectativa de que o julgamento finalmente fosse realizado após quatro anos e sete meses do crime.

Ao prestar depoimento, a irmã de Mariana afirmou que Lucas foi o seu primeiro namorado.

Em depoimento ao MP, Carolina afirma que Lucas se mostrava ser uma pessoa normal no dia a dia em família, entretanto, ele apresentava um comportamento alterado, principalmente quando era contrariado.

Após saber do possível envolvimento de Lucas na

morte de Mariana, Carolina afirmou que ele era um assassino.

Sobre a irmã, Carolina afirmou que a relação era de amizade.

Durante o depoimento, a defesa do réu perguntou se Carolina Costa tinha alguma suspeita de envolvimento amoroso de Mariana Costa com Lucas Porto. Ela negou que tivesse qualquer tipo de relação.

Após serem ouvidas todas as testemunhas, chegou a vez de Lucas Porto depor. Como documentos que correm de segredo de justiça, como o laudo de sanidade mental do réu, seriam mencionados, a imprensa e o público não puderam acompanhar o interrogatório do réu, apenas o juiz, jurados, acusação e defesa.

Após o interrogatório do réu, houve os debates entre defesa e acusação. O **promotor de justiça**, Marco Aurélio Ramos, mostrou aos jurados algumas fotos e vídeos de Mariana em momentos com a família e mencionou uma das teses levantadas pela defesa de Lucas Porto, de que a vítima tinha um caso extraconjugal com o acusado.

Marco Aurélio mencionou as circunstâncias do crime. Ele afirmou que Mariana Costa estava em casa, tomando banho, quando foi surpreendida por Lucas Porto. Marco Aurélio afirmou durante seu depoimento, Lucas disse que foi até a casa da vítima sob o pretexto de levar um dinheiro para ela. A tese é negada pelo **Ministério Público**.

Marco Aurélio Ramos mostrou os laudos emitidos pelo Instituto de Criminalística do Maranhão, que confirmaram a presença de Lucas Porto no apartamento de Mariana Costa no dia do crime. Ele mostrou que foi encontrado material genético do acusado e do marido da vítima, Marcos Renato. Além disso, ele apresentou o laudo de vestígios de pelos na cama, que identificou o perfil genético único do sexo masculino, que é de Lucas Porto.

Marco Aurélio apresentou o exame cadavérico feito em Mariana Costa, que aponta as lesões sofridas por ela durante a violência sexual. O promotor mostrou que a vítima tinha escoriações nas mãos, no couro cabeludo, no cotovelo, nos braços, nos olhos, nas penas, no rosto, nas costas e no nariz. Com isso, a promotoria contestou a versão dada pela defesa de Lucas Porto, de que as lesões que a vítima sofreu não eram compatíveis com violência.

Já o advogado de defesa de Lucas Porto, Arylido de Paula, começou falando aos jurados sobre os laudos que apontaram a morte de Mariana Costa. Ele disse

que não havia um entendimento dos laudos feitos na vítima que ela foi asfixiada com um travesseiro e menciona Patrícia dos Santos, que encontrou a vítima morta.

Aryldo de Paula questionou, em apresentação os jurados, o motivo no qual Patrícia dos Santos e Marcos Renato, marido de Mariana Costa, não terem sido investigados durante o curso do inquérito policial.

Aryldo de Paula afirmou que Lucas Porto nunca confessou o crime. Ele reforçou que o acusado falou durante o depoimento não é semelhante a uma confissão e que ela deveria ter sido confirmada em juízo, o que não aconteceu.

O advogado Ricardo Ponzetto também falou, ele mostrou aos jurados um vídeo fazendo a reconstituição da morte por asfixia em Mariana Costa. Ele questionou que há um laudo de exame de corpo de delito original, se referindo alguma das provas apresentadas pela acusação.

Ponzetto contestou o exame de corpo de delito feito em Lucas Porto. Ele disse que a equimose encontrada no acusado não corresponde ao que normalmente é identificado em agressores em casos de violência sexual.

Ao final do debate, os jurados decidiram pela condenação de Lucas Porto.

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À Polícia Civil do Maranhão, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

A data do assassinato de Mariana Costa, 13 de novembro, virou símbolo de luta contra a violência com a criação do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Um projeto foi criado para ajudar as famílias de mulheres que foram mortas ou que sofrem com a violência.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) pediu a criação de uma frente parlamentar de combate ao feminicídio. O objetivo é fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e implantar delegacias no interior do estado para combater esse tipo de crime.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/07/05/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-pela-morte-da-publicitaria-mariana-costa.ghtml>

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa

Por G1 MA - São Luís, MA

Julgamento do caso Mariana Costa em São Luís. - Foto: Gilson Teixeira

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio qualificado e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena privativa de liberdade de 39 anos de reclusão em regime fechado inicial. Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu.

O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade, além disso, ele disse que o fato do Lucas Porto estar preso há quatro anos não são relevantes para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde respondia pelos crimes de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetificando ocultar crime e por feminicídio. Agora, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

Lucas Porto fala durante julgamento em que é réu pelo assassinato da publicitária Mariana Costa - Foto: Reprodução/TV Mirante

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou do dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por quase cerca de seis dias.

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto - Foto: Rafaelle Fróes/G1

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto - Foto: Rafaelle Fróes/G1

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa, acusação e, as simultaneamente de defesa e acusação. Entre eles estão seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas, o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Devido a pandemia, houve restrições de acesso ao local do júri, que foi popular. O acesso a sala da sessão do júri foi controlado e havia marcações nas poltronas para manter o distanciamento mínimo entre as pessoas, além de ter sido disponibilizado álcool em gel e o uso de máscara foi obrigatório.

TEMPO REAL: veja na íntegra a cobertura dos cinco dias de julgamento no G1
Caso Mariana Costa: veja a cronologia dos fatos

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido a ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

No dia 30, um dos advogados de Lucas Porto chegou a pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou interesse ambíguo pela família da vítima, devido a repercussão do caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do **promotor de justiça**, alegando que também deve-se ter isenção em relação ao caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, não havia justificativa para que o MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em São Luís.

O juiz do caso, José Heluy, disse que em relação a

suspeição dele, o advogado de defesa é a única pessoa que demonstra caráter odioso em relação aos autos. O juiz reafirmou que não tem carinho, nem apreço a ninguém da família. E nunca teve nenhum contato com a família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto - Foto: Rafaelle Fróes/G1

Durante o julgamento, a tese defendida pelo **promotor de Justiça**, Março Aurélio Ramos Fonseca, foi de que Lucas Porto estuprou Mariana Costa e depois a matou.

Lucas Porto estava sendo acusado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia; mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima; objetivando ocultar crime e por feminicídio, em contudo material.

A pena para homicídio qualificado varia entre 12 a 30 anos e para estupro, entre seis a 12 anos. O **Ministério Público** pediu que o réu fosse condenado em pena máxima pelos crimes.

Segundo o promotor, ele não acreditava na absolvição do réu devido as provas que constam nos autos do processo. Ele afirmou que a defesa de Lucas Porto chegou a pedir que Lucas Porto fosse julgado em outra cidade ou estado, por considerarem que o Maranhão não tinha condições para julgar o réu.

Em entrevista ao G1, o **promotor de justiça** Marco Aurélio disse, durante o julgamento, que após os depoimentos, confirmam a tese defendida pelo **Ministério Público** de que Mariana Costa foi estuprada e morta e não houve relação sexual consentida entre ela e Lucas Porto, como afirma a defesa do réu.

A avaliação é que o **Ministério Público** está no caminho certo desde o começo. A perícia que o júri que não queria fosse realizada é porque ela já havia sido feita no celular do acusado. Se ele alega que existem conversas entre a vítima e ele, estariam no celular dele. Então, o júri não entendeu que não havia necessidade dessa perícia. É como eu disse desde o começo, o **Ministério Público** não tem nada a esconder. O **Ministério Público** tem a certeza que houve o estupro e após houve a morte. Não houve relação sexual consentida de maneira nenhuma, disse.

Já a defesa de Lucas Porto defendeu a tese de que Mariana Costa teve morte natural e que laudos mostrarão ausência de violência. Além disso, a defesa também defendeu a tese de que a vítima tinha um relacionamento extraconjugal com o réu.

"A expectativa é a melhor possível, porque vamos trazer luzes da ciência para mostrar a verdade. A ciência virá hoje para mostrar a ausência de violência e que a morte foi natural. Ele jamais confessou o crime. Aliás, o próprio médico psiquiatra, diz que não tem confissão dele. E nós vamos mostrar isso", disse.

Em entrevista ao G1, o advogado de defesa de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, comentou sobre o pedido negado pelos jurados para a nova realização de uma perícia no telefone de Mariana Costa. Ele afirma que o pedido negado pelo júri demonstra que eles estão convencidos que havia uma relação extraconjugal entre o Lucas e Mariana.

A nossa expectativa é muito boa, estamos compreendendo que os jurados entenderam, quando que hesitados na sala secreta se desejavam pela busca da verdade real, a perícia no telefone de Mariana. Porque se havia uma relação extraconjugal, é certo que essas mensagens trocadas entre Lucas e Mariana seriam deletadas, elas não seriam mantidas no telefone. O nosso entendimento é que os jurados ao não pedir a realização da perícia, eles já estão convencidos que havia uma relação extraconjugal e por isso, não seria necessário o exame, disse.

Ricardo Ponzetto, repercutiu a tese de relação extraconjugal entre réu e vítima.

Se havia uma relação extraconjugal, é certo que essas mensagens trocadas entre Lucas e Mariana seriam deletadas, e não seriam mantidas no telefone. O que a perícia de São Luís, o Icrim, realizou foram as mensagens que estavam no celular. As que tinham sido deletadas não foram. A nossa compreensão foi que, ao não pedirem perícia, os jurados demonstram que já estão convencidos de que havia uma relação extraconjugal, disse o advogado.

Presente em todos os dias do julgamento, a irmã de Mariana, Carolina Costa, que era mulher de Lucas Porto na época do crime, afirmou em entrevista que a família estava com muita expectativa de que o julgamento finalmente fosse realizado após quatro anos e sete meses do crime.

"Ela foi brutalmente machucada e não há o que se questionar o que dizem os autos. É uma luta por amor. Essa é a mensagem que nós queremos deixar para a sociedade. Essa luta é por Mariana e representa os

52% da população mundial e se levantem nessa geração, mulheres corajosas, homens de coragem. É por você, Mariana", disse.

Carolina Costa, irmã de Mariana Costa. - Foto: Rafaelle Fróes/G1

Ao prestar depoimento, a irmã de Mariana afirmou que Lucas foi o seu primeiro namorado.

"Desse namoro, a gente noivou, casou e tivemos duas filhas. Eu amava Lucas, ele foi o único homem da minha vida, até então. E era o homem que eu amava, disse Carolina Costa, em depoimento.

Em depoimento ao MP, Carolina afirma que Lucas se mostrava ser uma pessoa normal no dia a dia em família, entretanto, ele apresentava um comportamento alterado, principalmente quando era contrariado.

Após saber do possível envolvimento de Lucas na morte de Mariana, Carolina afirmou que ele era um assassino.

Pra mim, aquele homem que eu amava morreu naquele dia com Mariana. Qual é o homem apaixonado que faz isso com uma mulher? Quem é o homem que ama suas filhas faz isso? Ele é um assassino. Um feminicida. Como é que eu posso me ver, como mulher, me ver segura diante de um homem que cometeu uma atrocidade com a minha irmã, disse.

Carolina Costa, irmã de Mariana Costa, em interrogatório na sexta-feira (2). - Foto: G1 MA

Sobre a irmã, Carolina afirmou que a relação era de amizade.

Nós éramos muito amigas, muito próximas. Mariana apesar de ser a caçula, ela me ensinou muitas coisas. E ela era uma mulher que tinha muita intimidade com Deus. Ela era muito alegre, uma mulher cheia de Deus, cheia de vida, cheia de sonhos. Minha irmã morreu de maneira brutal e ainda querem tirar a memória dela, diz Carolina Costa, sobre Mariana.

Durante o depoimento, a defesa do réu perguntou se Carolina Costa tinha alguma suspeita de envolvimento amoroso de Mariana Costa com Lucas Porto. Ela negou que tivesse qualquer tipo de relação.

É muito constrangedor para a família de Mariana ter que escutar esse tipo de pergunta. Isso é uma aberração jurídica, Mariana nunca teve um caso com Lucas, jamais teve, disse.

Após serem ouvidas todas as testemunhas, chegou a vez de Lucas Porto depor. Como documentos que correm de segredo de justiça, como o laudo de sanidade mental do réu, seriam mencionados, a imprensa e o público não puderam acompanhar o interrogatório do réu, apenas o juiz, jurados, acusação e defesa.

Após o interrogatório do réu, houve os debates entre defesa e acusação. O **promotor de justiça**, Marco Aurélio Ramos, mostrou aos jurados algumas fotos e vídeos de Mariana em momentos com a família e mencionou uma das teses levantadas pela defesa de Lucas Porto, de que a vítima tinha um caso extraconjugal com o acusado.

Hoje, nós temos que provar que ela tinha uma conduta correta. Quando o correto é contrário. Só porque ela é mulher, está morta e pode se falar o que quiser? Que sentimento vazio e covarde, disse.

Marco Aurélio mencionou as circunstâncias do crime. Ele afirmou que Mariana Costa estava em casa, tomando banho, quando foi surpreendida por Lucas Porto. Marco Aurélio afirmou durante seu depoimento, Lucas disse que foi até a casa da vítima sob o pretexto de levar um dinheiro para ela. A tese é negada pelo **Ministério Público**.

O Lucas não é bobo não. Ele invoca situações aqui para confundir. Ele tem a mente para criar situações que lhe favoreça. Ele sabe o que ele fez. E nós vamos mostrar o que aconteceu, disse o promotor.

Marco Aurélio Ramos mostrou os laudos emitidos pelo Instituto de Criminalística do Maranhão, que confirmaram a presença de Lucas Porto no apartamento de Mariana Costa no dia do crime. Ele mostrou que foi encontrado material genético do acusado e do marido da vítima, Marcos Renato. Além disso, ele apresentou o laudo de vestígios de pelos na cama, que identificou o perfil genético único do sexo masculino, que é de Lucas Porto.

Marco Aurélio apresentou o exame cadavérico feito em Mariana Costa, que aponta as lesões sofridas por ela durante a violência sexual. O promotor mostrou que a vítima tinha escoriações nas mãos, no couro cabeludo, no cotovelo, nos braços, nos olhos, nas penas, no rosto, nas costas e no nariz. Com isso, a promotoria contestou a versão dada pela defesa de Lucas Porto, de que as lesões que a vítima sofreu não eram compatíveis com violência.

Já o advogado de defesa de Lucas Porto, Aryldo de Paula, começou falando aos jurados sobre os laudos que apontaram a morte de Mariana Costa. Ele disse que não havia um entendimento dos laudos feitos na

vítima que ela foi asfixiada com um travesseiro e menciona Patrícia dos Santos, que encontrou a vítima morta.

Me causa estranheza, segundo a narrativa da própria Patrícia, de ir lá levar a filha e conversar com ela. E ela disse que quando viu a Mariana nua, ela se sentiu constrangida. Mulheres geralmente olham umas as outras desta forma , disse.

Arylde de Paula questionou, em apresentação os jurados, o motivo no qual Patrícia dos Santos e Marcos Renato, marido de Mariana Costa, não terem sido investigados durante o curso do inquérito policial.

Arylde de Paula afirmou que Lucas Porto nunca confessou o crime. Ele reforçou que o acusado falou durante o depoimento não é semelhante a uma confissão e que ela deveria ter sido confirmada em juízo, o que não aconteceu.

Nunca houve confissão. A confissão que se diz é esse documento que entregaram à vossas excelências. Nem aqui e nem na China isso é confissão , disse.

O advogado Ricardo Ponzetto também falou, ele mostrou aos jurados um vídeo fazendo a reconstituição da morte por asfixia em Mariana Costa. Ele questionou que há um laudo de exame de corpo de delito original, se referindo alguma das provas apresentadas pela acusação.

As imagens não apontam alguma das lesões que as pessoas vieram no plenário dizer que viram , disse.

Ponzetto contestou o exame de corpo de delito feito em Lucas Porto. Ele disse que a equimose encontrada no acusado não corresponde ao que normalmente é identificado em agressores em casos de violência sexual.

Ao final do debate, os jurados decidiram pela condenação de Lucas Porto.

Relembre o caso

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto - Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi

preso como principal suspeito do crime. À Polícia Civil do Maranhão, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

A data do assassinato de Mariana Costa, 13 de novembro, virou símbolo de luta contra a violência com a criação do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Um projeto foi criado para ajudar as famílias de mulheres que foram mortas ou que sofrem com a violência.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) pediu a criação de uma frente parlamentar de combate ao feminicídio. O objetivo é fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e implantar delegacias no interior do estado para combater esse tipo de crime.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/07/05/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-pela-morte-da-publicitaria-mariana-costa.ghtml>

Lucas Porto é condenado a 39 anos por matar a publicitária Mariana Costa

Conselho de Sentença do 4º **Tribunal do Júri** de São Luís (Foto: Gilson Ferreira)

O Conselho de Sentença do 4º **Tribunal do Júri** de São Luís, formado por sete jurados, condenou, na madrugada desta segunda-feira (5), o empresário Lucas Leite Porto, pela morte da filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha neta do ex-presidente da República, José Sarney, a publicitária Mariana Costa. O veredito foi anunciado às 4h20, pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy.

A pena foi de 39 anos de prisão. Lucas pegou 30 anos de reclusão (homicídio com quatro qualificadoras) e 9 anos de reclusão (estupro). Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

As qualificações do assassinato de Mariana são: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa, e ocultação de provas. Sobre as penas, homicídio qualificado tem 12 a 30 anos de cárcere, e, por estupro de 6 a 12 anos.

A vítima foi encontrada morta no dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar do Edifício Garvey Park, localizado na Avenida São Luís Rei de França, bairro Turu, em São Luís.

No sexto e último dia do julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, bairro do Calhau, na capital maranhense, os promotores de Justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca** e André Alcântara reforçaram a acusação já feita na denúncia e pediram a condenação do réu.

Eles sustentaram que Mariana Costa foi estuprada e asfixiada pelo empresário. Na época, Lucas era cunhado de Mariana, ele estava casado com a irmã da publicitária, a advogada Carolina Raíssa de Menezes Araújo Costa. Sob forte apelo emocional, os promotores mostraram fotos e vídeos de Mariana Costa, de arquivos pessoais, em momentos dela em família ou palestrando e cantando em cultos da igreja que frequentava.

Já a defesa do empresário, composta por sete advogados, entre eles Ricardo Ponzetto e Arylde De Paula, pediu a absolvição do réu e solicitou aos

jurados que fizessem justiça, e que isto significaria a soltura de Lucas. A defesa do empresário argumentou que as provas contra o réu eram fracas e havia contradição na acusação.

Nos seis dias de julgamento, os advogados de defesa apresentaram a peça de que Mariana Costa teve morte natural, que, embora tenha sido encontrado sêmen de Lucas Porto na publicitária, o sexo tinha sido consensual.

"Não podemos condenar Lucas por estupro, quando há provas de que não havia sinais de agressões em Mariana Costa, que incriminariam Lucas", declarou Ponzetto, durante a réplica da defesa.

A sessão de júri teve início na manhã da última quarta-feira (30), após dois adiamentos: o primeiro de 24 de fevereiro de 2021, e o segundo de 24 de maio deste ano. Ao todo, foram ouvidas 21 testemunhas, além do interrogatório do réu, e o debate com réplica entre a defesa e a acusação'.

Após o debate, o júri se reuniu e decidiu pela condenação de Lucas Porto.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/07/05/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-por-matar-a-publicitaria-mariana-costa/>

Fim do julgamento do réu Lucas Porto - parte 2

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-07.57.31-08.02.14-1625483424.mp4

Fim do julgamento do réu Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-06.02.46-06.07.20-1625479964.mp4

Julgamento de Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-07.18.11-07.21.44-1625484776.mp4

Julgamento de Lucas Porto - parte 2

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-07.21.48-07.23.58-1625484961.mp4

Julgamento de Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVCIDADEAFRE>

CORDSOLUSMA-08.15.41-08.26.09-1625492256.mp4

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa - Parte 2

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVCIDADEAFRE>

[CORDSOLUSMA-07.05.04-07.10.06-1625486794.mp4](#)

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVCIDADEAFRE>

CORDSOLUSMA-06.57.39-07.02.27-1625486504.mp4

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa (Maranhão)

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras -feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas- e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato, e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido à ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi

suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

Em 30 de maio, um dos advogados de Lucas Porto chegou a pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou interesse ambíguo pela família da vítima, devido à repercussão do caso. Segundo a defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do **promotor de justiça**, alegando que também deve-se ter isenção em relação ao caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, não havia justificativa para que o MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em São Luís.

O juiz do caso, José Heluy, disse que em relação a suspeição dele, o advogado de defesa é "a única pessoa que demonstra caráter odioso em relação aos autos". O juiz reafirmou que não tem carinho, nem apreço a ninguém da família. E nunca teve nenhum contato com a família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Durante o julgamento, a tese defendida pelo **promotor de Justiça**, Marco Aurélio Ramos Fonseca, foi de que Lucas Porto estuprou Mariana Costa e depois a matou.

Lucas Porto estava sendo acusado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia; mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima; objetivando ocultar crime e por feminicídio, em contudo material.

A pena para homicídio qualificado varia entre 12 a 30 anos e para estupro, entre seis a 12 anos. O **Ministério Público** pediu que o réu fosse condenado em pena máxima pelos crimes.

Segundo o promotor, ele não acreditava na absolvição

do réu devido as provas que constam nos autos do processo. Ele afirmou que a defesa de Lucas Porto chegou a pedir que Lucas Porto fosse julgado em outra cidade ou estado, por considerarem que o Maranhão não tinha condições para julgar o réu.

Fonte: Central de Notícias

Site: <https://jorisonrandielson.com.br/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-pela-morte-de-mariana-costa/>

EMPRESÁRIO É CONDENADO A 39 ANOS DE PRISÃO PELA MORTE E ESTUPRO DE PUBLICITÁRIA

O empresário Lucas Leite Porto foi condenado a 39 anos de prisão pelo estupro e feminicídio da publicitária Mariana Costa. O julgamento do empresário se estendeu por seis dias e somente na madrugada desta segunda-feira e que o juiz da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José de Ribamar Gulart Hulluy Júnior leu a sentença. A defesa do acusado que defendia a tese de que Mariana não foi assassinada. Afirma que vai recorrer da decisão e enquanto isso o acusado vai permanecer preso. Lucas Porto foi condenado a 30 anos de prisão com várias qualificadoras e mais 9 anos por crime de estupro .

O CRIME

Mariana que era sobrinha neta do ex-presidente da República, José Sarney e foi encontrada morta no apartamento onde morava no edifício Garvey Park no Turu . O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016 e segundo os peritos ela foi asfixiada por estrangulamento e sofreu violência sexual . Lucas Porto era casado com a irmã da vítima a advogada Carolina Menezes Araújo Costa. Ele foi preso logo após a prática do crime e em depoimento à polícia confessou a prática do delito . Durante a sessão do **Tribunal do Júri** os promotores de Justiça Marco Aurélio Fonseca e André Alcântara defenderam a condenação do réu. De acordo com a tese do **Ministério Público** ele cometeu crimes de feminicídio por asfixia impossibilitando a defesa a vítima e ainda ocultação de provas. Após a leitura da sentença Lucas Porto foi encaminhado para o Presídio São Luís.

Site:

<http://www.reportersilvanalves.com.br/2021/07/empresario-e-condenado-39-anos-de.html>

Lucas Porto é condenado a 39 anos por estupro e homicídio qualificado

Blog do Neto Weba

A justiça maranhense condenou, na madrugada desta segunda-feira (05), Lucas Leite Ribeiro Porto a 39 anos de reclusão por homicídio e estupro da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, ocorrido em 2016. Ele vai cumprir a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde está preso.

O julgamento começou na manhã da última quarta-feira (30.06), no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**. Na acusação atuaram os promotores de justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca** e André Charles Alcântara, assistidos pela equipe do advogado Mauro Ferreira, composta por cinco advogados. Na defesa atuou a banca do advogado Ricardo Ponzetto, composta por sete advogados.

Lucas foi condenado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetivando ocultar o crime de estupro e feminicídio.

Na sentença, o juiz diz não considerar boa a conduta social do acusado porque ele tinha compulsão por furtar objetos em lojas. O réu, conforme a sentença, não demonstrou arrependimento. "Muito pelo contrário, demonstra frieza em seu comportamento durante e após a consumação dos crimes, fato esse externado perante a família e amigos, consolando a mãe e o esposo da vítima, sua própria esposa e outros familiares."

O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade .

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/07/lucas-porto-e-condenado-39-anos-por.html>

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa

Do G1,MA

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras -feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas- e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato, e o delegado de polícia,

Maurício Matos.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/07/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-pela-morte-de-mariana-costa/>

Caso Mariana Costa: Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão por homicídio e estupro

Terminou na madrugada desta segunda-feira (5), o julgamento do empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney. O **Tribunal do Júri** de São Luís o condenou a 39 anos prisão, sendo 30 por homicídio com quatro qualificadoras: feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas, e 9 por estupro.

Mariana foi encontrada morta em 13 de novembro de 2016, no apartamento onde morava, em São Luís. Lucas, o ex-cunhado da vítima, foi preso dias depois e se tornou réu por homicídio, estupro e feminicídio.

A defesa dele disse que vai recorrer da decisão. Mas juiz do caso, José Heluy, negou ao acusado o direito de recorrer em liberdade uma vez que Lucas já cumpriu quatro anos de cadeia.

O julgamento de Lucas Porto, durou seis dias. No início, dia 30 de Junho, a defesa, em uma tentativa desesperada de adiar mais uma vez o Júri chegou a pedir suspeição do Juiz e também do **Promotor de Justiça**. Sem êxito. Na ocasião José Heluy, disse que em relação a suspeição dele, o advogado de defesa é "a única pessoa que demonstrava "caráter odioso em relação aos autos".

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/07/caso-mariana-costa-lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-por-homicidio-e-estupro/>

Assassino da publicitária Mariana Costa é condenado a 39 anos de prisão

GILBERTO LIMA

O empresário foi condenado pelo júri popular, na madrugada

desta segunda-feira (5), pelos crimes de homicídio com quatro qualificadoras e

estupro. O juiz negou ao acusado de matar a sobrinha-neta do ex-presidente José

Sarney o direito de recorrer da decisão em liberdade.

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos,

sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a

30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras - feminicídio,

asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas- e 9 anos de prisão

por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente

fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário

afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri**

decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz

negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu

que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para

diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no

Complexo

Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com

a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a

pena, inicialmente em regime fechado.

Seis dias de

julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia

30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por

cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José

Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O

promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca, foi o representante do

Ministério Público no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de

defesa, acusação e, as simultaneamente de defesa e acusação. Entre eles estão

seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo

entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas, o viúvo

de Mariana Costa, Marcus Renato e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Devido a pandemia, houve restrições de acesso ao

local do júri, que foi popular. O acesso a sala da sessão do júri foi

controlado e havia marcações nas poltronas para manter o distanciamento mínimo

entre as pessoas, além de ter sido disponibilizado álcool em gel e o uso de

máscara foi obrigatório.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada

em 24 de maio, mas devido a ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o

júri foi suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o

advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um

novo defensor.

No dia 30, um dos advogados de Lucas Porto chegou a

pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou

interesse ambíguo pela família da vítima, devido a repercussão do caso. Segundo

um dos advogados de defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um

processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do promotor

de justiça, alegando que também deve-se ter isenção em relação ao caso. Segundo

um dos advogados de defesa de Lucas Porto, não havia justificativa para que o

MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em

São Luís.

O juiz do caso, José Heluy, disse que em relação a

suspeição dele, o advogado de defesa é a única pessoa que demonstra

caráter odioso em relação aos autos . O juiz reafirmou que não tem

carinho, nem apreço a ninguém da família. E nunca teve nenhum contato com a

família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da

defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador

Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Durante o julgamento, a tese defendida pelo promotor

de Justiça, **Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi de que Lucas Porto estuprou

Mariana Costa e depois a matou.

Lucas Porto estava sendo acusado pelos crimes de

estupro e homicídio qualificado por asfixia; mediante recurso que

impossibilitou a defesa da vítima; objetivando ocultar crime e por feminicídio,

em contúdo material.

A pena para homicídio qualificado varia entre 12 a 30

anos e para estupro, entre seis a 12 anos. O **Ministério Público** pediu que o réu

fosse condenado em pena máxima pelos crimes.

Segundo o promotor, ele não acreditava na absolvição

do réu devido as provas que constam nos autos do processo. Ele afirmou que a

defesa de Lucas Porto chegou a pedir que Lucas Porto fosse julgado em outra

cidade ou estado, por considerarem que o Maranhão não tinha condições para

julgar o réu.

Em entrevista ao G1, o **promotor de justiça** Marco

Aurélio disse, durante o julgamento, que após os depoimentos, confirmam a tese

defendida pelo **Ministério Público** de que Mariana Costa foi estuprada e morta e

não houve relação sexual consentida entre ela e Lucas Porto, como afirma a

defesa do réu.

A avaliação é que o **Ministério Público** está no

caminho certo desde o começo. A perícia que o júri que não queria fosse

realizada é porque ela já havia sido feita no celular do acusado. Se ele alega

que existem conversas entre a vítima e ele, estariam no celular dele. Então, o

júri não entendeu que não havia necessidade dessa perícia. É como eu disse

desde o começo, o **Ministério Público** não tem nada a esconder. O Ministério

Público tem a certeza que houve o estupro e após houve a morte. Não houve

relação sexual consentida de maneira nenhuma , disse.

Já a defesa de Lucas Porto defendeu a tese de que

Mariana Costa teve morte natural e que laudos mostrarão ausência de

violência . Além disso, a defesa também defendeu a tese de que a vítima

tinha um relacionamento extraconjugal com o réu.

"A expectativa é a melhor possível, porque vamos

trazer luzes da ciência para mostrar a verdade. A ciência virá hoje para

mostrar a ausência de violência e que a morte foi natural. Ele jamais confessou

o crime. Aliás, o próprio médico psiquiatra, diz que não tem confissão dele. E

nós vamos mostrar isso", disse.

Em entrevista ao G1, o advogado de defesa de Lucas

Porto, Ricardo Ponzetto, comentou sobre o pedido

negado pelos jurados para a

nova realização de uma perícia no telefone de Mariana Costa. Ele afirma que o

pedido negado pelo júri demonstra que eles estão convencidos que havia uma

relação extraconjugal entre o Lucas e Mariana.

A nossa expectativa é muito boa, estamos

compreendendo que os jurados entenderam, quando que hesitados na sala secreta

se desejavam pela busca da verdade real, a perícia no telefone de Mariana.

Porque se havia uma relação extraconjugal, é certo que essas mensagens trocadas

entre Lucas e Mariana seriam deletadas, elas não seriam mantidas no telefone. O

nosso entendimento é que os jurados ao não pedir a realização da perícia, eles

já estão convencidos que havia uma relação extraconjugal e por isso, não seria

necessário o exame , disse.

Ricardo Ponzetto, repercutiu a tese de relação

extraconjugal entre réu e vítima.

Se havia uma relação extraconjugal, é certo que

essas mensagens trocadas entre Lucas e Mariana seriam deletadas, e não seriam

mantidas no telefone. O que a perícia de São Luís, o Icrim, realizou foram as

mensagem que estavam no celular. As que tinham sido deletadas não foram. A

nossa compreensão foi que, ao não pedirem perícia, os jurados demonstram que já

estão convencidos de que havia uma relação extraconjugal , disse o

advogado.

Presente em todos os dias do julgamento, a irmã de

Mariana, Carolina Costa, que era mulher de Lucas

Porto na época do crime, afirmou em entrevista que a família estava com muita expectativa de que o julgamento finalmente fosse realizado após quatro anos e sete meses do crime.

"Ela foi brutalmente machucada e não há o que se questionar o que dizem os autos. É uma luta por amor. Essa é a mensagem que nós queremos deixar para a sociedade. Essa luta é por Mariana e representa os 52% da população mundial e se levantem nessa geração, mulheres corajosas, homens de coragem. É por você, Mariana", disse.

Ao prestar depoimento, a irmã de Mariana afirmou que Lucas foi o seu primeiro namorado.

"Desse namoro, a gente noivou, casou e tivemos duas filhas. Eu amava Lucas, ele foi o único homem da minha vida, até então. E era o homem que eu amava", disse Carolina Costa, em depoimento.

Em depoimento ao MP, Carolina afirma que Lucas se mostrava ser uma pessoa normal no dia a dia em família, entretanto, ele apresentava um comportamento alterado, principalmente quando era contrariado.

Após saber do possível envolvimento de Lucas na morte de Mariana, Carolina afirmou que ele era um assassino.

Pra mim, aquele homem que eu amava morreu naquele dia com Mariana. Qual é o homem apaixonado que faz isso com uma mulher?

Quem é o homem que ama suas filhas faz isso? Ele é um assassino. Um feminicida.

Como é que eu posso me ver, como mulher, me ver segura diante de um homem que

cometeu uma atrocidade com a minha irmã", disse.

Sobre a irmã, Carolina afirmou que a relação era de amizade.

Nós éramos muito amigas, muito próximas.

Mariana apesar de ser a caçula, ela me ensinou muitas coisas. E ela era uma mulher que tinha muita intimidade com Deus. Ela era muito alegre, uma mulher cheia de Deus, cheia de vida, cheia de sonhos. Minha irmã morreu de maneira brutal e ainda querem tirar a memória dela", diz Carolina Costa, sobre Mariana.

Durante o depoimento, a defesa do réu perguntou se Carolina Costa tinha alguma suspeita de envolvimento amoroso de Mariana Costa com Lucas Porto. Ela negou que tivesse qualquer tipo de relação.

É muito constrangedor para a família de Mariana ter que escutar esse tipo de pergunta. Isso é uma aberração jurídica, Mariana nunca teve um caso com Lucas, jamais teve", disse.

Após serem ouvidas todas as testemunhas, chegou a vez de Lucas Porto depor. Como documentos que correm de segredo de justiça, como o laudo de sanidade mental do réu, seriam mencionados, a imprensa e o público não puderam acompanhar o interrogatório do réu, apenas o juiz, jurados, acusação e defesa.

Após o interrogatório do réu, houve os debates entre defesa e acusação. O **promotor de justiça**, Marco Aurélio Ramos, mostrou aos jurados algumas fotos e vídeos de Mariana em momentos com a família e mencionou

uma das teses levantadas pela defesa de Lucas Porto, de que a vítima tinha um

caso extraconjugal com o acusado.

Hoje, nós temos que provar que ela tinha uma

conduta correta. Quando o correto é contrário. Só porque ela é mulher, está

morta e pode se falar o que quiser? Que sentimento vazio e covarde ,

disse.

Marco Aurélio mencionou as circunstâncias do crime.

Ele afirmou que Mariana Costa estava em casa, tomando banho, quando foi

surpreendida por Lucas Porto. Marco Aurélio afirmou durante seu depoimento,

Lucas disse que foi até a casa da vítima sob o pretexto de levar um dinheiro

para ela. A tese é negada pelo **Ministério Público**.

O Lucas não é bobo não. Ele invoca situações

aqui para confundir. Ele tem a mente para criar situações que lhe favoreça. Ele

sabe o que ele fez. E nós vamos mostrar o que aconteceu , disse o

promotor.

Marco Aurélio Ramos mostrou os laudos emitidos pelo

Instituto de Criminalística do Maranhão, que confirmaram a presença de Lucas

Porto no apartamento de Mariana Costa no dia do crime. Ele mostrou que foi

encontrado material genético do acusado e do marido da vítima, Marcos Renato.

Além disso, ele apresentou o laudo de vestígios de pelos na cama, que

identificou o perfil genético único do sexo masculino, que é de Lucas Porto.

Marco Aurélio apresentou o exame cadavérico feito em

Mariana Costa, que aponta as lesões sofridas por ela durante a violência

sexual. O promotor mostrou que a vítima tinha escoriações nas mãos, no couro

cabeludo, no cotovelo, nos braços, nos olhos, nas penas, no rosto, nas costas e

no nariz. Com isso, a promotoria contestou a versão dada pela defesa de Lucas

Porto, de que as lesões que a vítima sofreu não eram compatíveis com violência.

Já o advogado de defesa de Lucas Porto, Aryldo de

Paula, começou falando aos jurados sobre os laudos que apontaram a morte de

Mariana Costa. Ele disse que não havia um entendimento dos laudos feitos na

vítima que ela foi asfixiada com um travesseiro e menciona Patrícia dos Santos,

que encontrou a vítima morta.

Me causa estranheza, segundo a narrativa da

própria Patrícia, de ir lá levar a filha e conversar com ela. E ela disse que

quando viu a Mariana nua, ela se sentiu constrangida. Mulheres geralmente olham

umas as outras desta forma , disse.

Aryldo de Paula questionou, em apresentação os

jurados, o motivo no qual Patrícia dos Santos e Marcos Renato, marido de

Mariana Costa, não terem sido investigados durante o curso do inquérito

policial.

Aryldo de Paula afirmou que Lucas Porto nunca

confessou o crime. Ele reforçou que o acusado falou durante o depoimento não é

semelhante a uma confissão e que ela deveria ter sido confirmada em juízo, o

que não aconteceu.

Nunca houve confissão. A confissão que se diz é esse documento que entregaram à vossas excelências. Nem aqui e nem na China

isso é confissão , disse.

O advogado Ricardo Ponzetto também falou, ele mostrou

aos jurados um vídeo fazendo a reconstituição da morte por asfixia em Mariana

Costa. Ele questionou que há um laudo de exame de corpo de delito original, se

referindo alguma das provas apresentadas pela acusação.

As imagens não apontam alguma das lesões que as pessoas vieram no plenário dizer que viram , disse.

Ponzetto contestou o exame de corpo de delito feito

em Lucas Porto. Ele disse que a equimose encontrada no acusado não corresponde

ao que normalmente é identificado em agressores em casos de violência sexual.

Ao final do debate, os jurados decidiram pela condenação de Lucas Porto.

Relembre o caso

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da

República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde

morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do

Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi

preso como principal suspeito do crime. À Polícia Civil do Maranhão, ele

confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele

sentia por Mariana e que não era correspondida.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana

criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no

Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre

a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Dia Estadual de

Combate ao Feminicídio

A data do assassinato de Mariana Costa, 13 de

novembro, virou símbolo de luta contra a violência com a criação do Dia

Estadual de Combate ao Feminicídio. Um projeto foi criado para ajudar as

famílias de mulheres que foram mortas ou que sofrem com a violência.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) pediu a

criação de uma frente parlamentar de combate ao feminicídio. O objetivo é

fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e implantar delegacias no interior do

estado para combater esse tipo de crime.

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2021/07/assassino-da-publicitaria-mariana-costa.html>

Assassino da sobrinha de Sarney pega 39 anos de cadeia

O empresário foi condenado pelo júri popular, na madrugada desta segunda-feira (5), pelos crimes de homicídio com quatro qualificadoras e estupro. O juiz negou ao acusado de matar a sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney o direito de recorrer da decisão em liberdade.

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras -feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas- e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado.

Lucas Porto fala durante julgamento em que é réu pelo assassinato da publicitária Mariana Costa - Foto: Reprodução/TV Mirante

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou do dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por quase cerca de seis dias.

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto - Foto: Rafaelle Fróes/G1

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por

presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa, acusação e, as simultaneamente de defesa e acusação. Entre eles estão seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas, o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Devido a pandemia, houve restrições de acesso ao local do júri, que foi popular. O acesso a sala da sessão do júri foi controlado e havia marcações nas poltronas para manter o distanciamento mínimo entre as pessoas, além de ter sido disponibilizado álcool em gel e o uso de máscara foi obrigatório.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido a ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

No dia 30, um dos advogados de Lucas Porto chegou a pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou interesse ambíguo pela família da vítima, devido a repercussão do caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do **promotor de justiça**, alegando que também deve-se ter isenção em relação ao caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, não havia justificativa para que o MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em São Luís.

O juiz do caso, José Heluy, disse que em relação a suspeição dele, o advogado de defesa é "a única pessoa que demonstra caráter odioso em relação aos autos". O juiz reafirmou que não tem carinho, nem

apreço a ninguém da família. E nunca teve nenhum contato com a família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Caso Mariana Costa: 1º dia do júri popular de Lucas Porto - Foto: Rafaelle Fróes/G1

Durante o julgamento, a tese defendida pelo **promotor de Justiça**, Março Aurélio Ramos Fonseca, foi de que Lucas Porto estuprou Mariana Costa e depois a matou.

Lucas Porto estava sendo acusado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia; mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima; objetivando ocultar crime e por feminicídio, em contudo material.

A pena para homicídio qualificado varia entre 12 a 30 anos e para estupro, entre seis a 12 anos. O **Ministério Público** pediu que o réu fosse condenado em pena máxima pelos crimes.

Segundo o promotor, ele não acreditava na absolvição do réu devido as provas que constam nos autos do processo. Ele afirmou que a defesa de Lucas Porto chegou a pedir que Lucas Porto fosse julgado em outra cidade ou estado, por considerarem que o Maranhão não tinha condições para julgar o réu.

Em entrevista ao G1 , o **promotor de justiça** Marco Aurélio disse, durante o julgamento, que após os depoimentos, confirmam a tese defendida pelo **Ministério Público** de que Mariana Costa foi estuprada e morta e não houve relação sexual consentida entre ela e Lucas Porto, como afirma a defesa do réu.

"A avaliação é que o **Ministério Público** está no caminho certo desde o começo. A perícia que o júri que não queria fosse realizada é porque ela já havia sido feita no celular do acusado. Se ele alega que existem conversas entre a vítima e ele, estariam no celular dele. Então, o júri não entendeu que não havia necessidade dessa perícia. É como eu disse desde o começo, o **Ministério Público** não tem nada a esconder. O **Ministério Público** tem a certeza que houve o estupro e após houve a morte. Não houve relação sexual consentida de maneira nenhuma", disse.

Já a defesa de Lucas Porto defendeu a tese de que Mariana Costa teve morte natural e que laudos

mostrarão "ausência de violência". Além disso, a defesa também defendeu a tese de que a vítima tinha um relacionamento extraconjugal com o réu.

"A expectativa é a melhor possível, porque vamos trazer luzes da ciência para mostrar a verdade. A ciência virá hoje para mostrar a ausência de violência e que a morte foi natural. Ele jamais confessou o crime. Aliás, o próprio médico psiquiatra, diz que não tem confissão dele. E nós vamos mostrar isso", disse.

Em entrevista ao G1 , o advogado de defesa de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, comentou sobre o pedido negado pelos jurados para a nova realização de uma perícia no telefone de Mariana Costa. Ele afirma que o pedido negado pelo júri demonstra que eles estão convencidos que havia uma relação extraconjugal entre o Lucas e Mariana.

"A nossa expectativa é muito boa, estamos compreendendo que os jurados entenderam, quando que hesitados na sala secreta se desejavam pela busca da verdade real, a perícia no telefone de Mariana. Porque se havia uma relação extraconjugal, é certo que essas mensagens trocadas entre Lucas e Mariana seriam deletadas, elas não seriam mantidas no telefone. O nosso entendimento é que os jurados ao não pedir a realização da perícia, eles já estão convencidos que havia uma relação extraconjugal e por isso, não seria necessário o exame", disse.

"Se havia uma relação extraconjugal, é certo que essas mensagens trocadas entre Lucas e Mariana seriam deletadas, e não seriam mantidas no telefone. O que a perícia de São Luís, o Icrim, realizou foram as mensagens que estavam no celular. As que tinham sido deletadas não foram. A nossa compreensão foi que, ao não pedirem perícia, os jurados demonstram que já estão convencidos de que havia uma relação extraconjugal", disse o advogado.

Presente em todos os dias do julgamento, a irmã de Mariana, Carolina Costa, que era mulher de Lucas Porto na época do crime, afirmou em entrevista que a família estava com muita expectativa de que o julgamento finalmente fosse realizado após quatro anos e sete meses do crime.

"Ela foi brutalmente machucada e não há o que se questionar o que dizem os autos. É uma luta por amor. Essa é a mensagem que nós queremos deixar para a sociedade. Essa luta é por Mariana e representa os 52% da população mundial e se levantem nessa geração, mulheres corajosas, homens de coragem. É por você, Mariana", disse.

"Desse namoro, a gente noivou, casou e tivemos duas filhas. Eu amava Lucas, ele foi o único homem da

minha vida, até então. E era o homem que eu amava", disse Carolina Costa, em depoimento.

Em depoimento ao MP, Carolina afirma que Lucas se mostrava ser uma pessoa normal no dia a dia em família, entretanto, ele apresentava um comportamento alterado, principalmente quando era contrariado.

Após saber do possível envolvimento de Lucas na morte de Mariana, Carolina afirmou que ele era um assassino.

"Pra mim, aquele homem que eu amava morreu naquele dia com Mariana. Qual é o homem apaixonado que faz isso com uma mulher? Quem é o homem que ama suas filhas faz isso? Ele é um assassino. Um feminicida. Como é que eu posso me ver, como mulher, me ver segura diante de um homem que cometeu uma atrocidade com a minha irmã", disse.

"Nós éramos muito amigas, muito próximas. Mariana apesar de ser a caçula, ela me ensinou muitas coisas. E ela era uma mulher que tinha muita intimidade com Deus. Ela era muito alegre, uma mulher cheia de Deus, cheia de vida, cheia de sonhos. Minha irmã morreu de maneira brutal e ainda querem tirar a memória dela", diz Carolina Costa, sobre Mariana.

Durante o depoimento, a defesa do réu perguntou se Carolina Costa tinha alguma suspeita de envolvimento amoroso de Mariana Costa com Lucas Porto. Ela negou que tivesse qualquer tipo de relação.

"É muito constrangedor para a família de Mariana ter que escutar esse tipo de pergunta. Isso é uma aberração jurídica, Mariana nunca teve um caso com Lucas, jamais teve", disse.

Após serem ouvidas todas as testemunhas, chegou a vez de Lucas Porto depor. Como documentos que correm de segredo de justiça, como o laudo de sanidade mental do réu, seriam mencionados, a imprensa e o público não puderam acompanhar o interrogatório do réu, apenas o juiz, jurados, acusação e defesa.

Após o interrogatório do réu, houve os debates entre defesa e acusação. O **promotor de justiça**, Marco Aurélio Ramos, mostrou aos jurados algumas fotos e vídeos de Mariana em momentos com a família e mencionou uma das teses levantadas pela defesa de Lucas Porto, de que a vítima tinha um caso extraconjugal com o acusado.

"Hoje, nós temos que provar que ela tinha uma conduta correta. Quando o correto é contrário. Só

porque ela é mulher, está morta e pode se falar o que quiser? Que sentimento vazio e covarde", disse.

Marco Aurélio mencionou as circunstâncias do crime. Ele afirmou que Mariana Costa estava em casa, tomando banho, quando foi surpreendida por Lucas Porto. Marco Aurélio afirmou durante seu depoimento, Lucas disse que foi até a casa da vítima sob o pretexto de levar um dinheiro para ela. A tese é negada pelo **Ministério Público**.

"O Lucas não é bobo não. Ele invoca situações aqui para confundir. Ele tem a mente para criar situações que lhe favoreça. Ele sabe o que ele fez. E nós vamos mostrar o que aconteceu", disse o promotor.

Marco Aurélio Ramos mostrou os laudos emitidos pelo Instituto de Criminalística do Maranhão, que confirmaram a presença de Lucas Porto no apartamento de Mariana Costa no dia do crime. Ele mostrou que foi encontrado material genético do acusado e do marido da vítima, Marcos Renato. Além disso, ele apresentou o laudo de vestígios de pelos na cama, que identificou o perfil genético único do sexo masculino, que é de Lucas Porto.

Marco Aurélio apresentou o exame cadavérico feito em Mariana Costa, que aponta as lesões sofridas por ela durante a violência sexual. O promotor mostrou que a vítima tinha escoriações nas mãos, no couro cabeludo, no cotovelo, nos braços, nos olhos, nas penas, no rosto, nas costas e no nariz. Com isso, a promotoria contestou a versão dada pela defesa de Lucas Porto, de que as lesões que a vítima sofreu não eram compatíveis com violência.

Já o advogado de defesa de Lucas Porto, Aryldo de Paula, começou falando aos jurados sobre os laudos que apontaram a morte de Mariana Costa. Ele disse que não havia um entendimento dos laudos feitos na vítima que ela foi asfixiada com um travesseiro e menciona Patrícia dos Santos, que encontrou a vítima morta.

"Me causa estranheza, segundo a narrativa da própria Patrícia, de ir lá levar a filha e conversar com ela. E ela disse que quando viu a Mariana nua, ela se sentiu constrangida. Mulheres geralmente olham umas as outras desta forma", disse.

Aryldo de Paula questionou, em apresentação aos jurados, o motivo no qual Patrícia dos Santos e Marcos Renato, marido de Mariana Costa, não terem sido investigados durante o curso do inquérito policial.

Aryldo de Paula afirmou que Lucas Porto nunca confessou o crime. Ele reforçou que o acusado falou durante o depoimento não é semelhante a uma

confissão e que ela deveria ter sido confirmada em juízo, o que não aconteceu.

"Nunca houve confissão. A confissão que se diz é esse documento que entregaram à vossas excelências. Nem aqui e nem na China isso é confissão", disse.

O advogado Ricardo Ponzetto também falou, ele mostrou aos jurados um vídeo fazendo a reconstituição da morte por asfixia em Mariana Costa. Ele questionou que há um laudo de exame de corpo de delito original, se referindo alguma das provas apresentadas pela acusação.

"As imagens não apontam alguma das lesões que as pessoas vieram no plenário dizer que viram", disse.

Ponzetto contestou o exame de corpo de delito feito em Lucas Porto. Ele disse que a equimose encontrada no acusado não corresponde ao que normalmente é identificado em agressores em casos de violência sexual.

Ao final do debate, os jurados decidiram pela condenação de Lucas Porto.

Relembre o caso

Mariana Costa foi estuprada e morta pelo próprio cunhado, Lucas Porto - Foto: Arquivo pessoal/Redes sociais

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À Polícia Civil do Maranhão, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

00:00/01:43

Caso Mariana Costa: veja a cronologia dos fatos

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

A data do assassinato de Mariana Costa, 13 de novembro, virou símbolo de luta contra a violência com a criação do Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Um projeto foi criado para ajudar as famílias de mulheres que foram mortas ou que sofrem com a violência.

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) pediu a criação de uma frente parlamentar de combate ao feminicídio. O objetivo é fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e implantar delegacias no interior do estado para combater esse tipo de crime.

Site:

<https://www.djalmarodrigues.com.br/2021/07/05/assassin-o-da-sobrinha-de-sarney-pega-39-a-nos-de-cadeia/>

Lucas Porto é condenado a 39 anos pelo assassinato e estupro de Mariana Costa (Maranhão)

Celso Almeida

O **Tribunal do Júri** de São Luís condenou, nesta segunda-feira, 5, o réu Lucas Leite Ribeiro Porto pelo assassinato da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. Ele vai cumprir pena de 39 anos de reclusão por homicídio qualificado e estupro. O crime foi cometido em novembro de 2016, no apartamento da vítima, no bairro do Turu.

Os jurados acolheram a tese defendida pelo **Ministério Público do Maranhão** de homicídio qualificado por feminicídio. O julgamento foi iniciado na última quarta-feira, 30 de junho, e mobilizou a imprensa maranhense.

Atuaram no júri os promotores de justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca** e André Charles Alcântara, com a assistência de advogados contratados pela família da vítima. O julgamento foi presidido pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**.

Foi provada a tese do **MPMA** de que Lucas Porto cometeu o crime de homicídio qualificado por asfixia, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima e por meio cruel, com o objetivo de ocultar outro crime (estupro e feminicídio).

"Os jurados, em uma decisão tranquila e analisando as provas, entenderam que, de fato, o **Ministério Público** tinha razão ao afirmar, desde o começo, que o acusado era o autor do crime de estupro e de homicídio. Eles entenderam as proposições que foram feitas e a explicações que foram dadas, culminando com a condenação" avaliou **Marco Aurélio Ramos Fonseca**.

O **promotor de justiça** agradeceu, ainda, a dedicação dos advogados que atuaram como auxiliares de acusação. "De uma maneira profissional e com dedicação fantástica e organização espetacular, deram apoio para que nós alcançássemos esse resultado", pontuou.

Ao final, Fonseca destacou a vitória da condenação como uma vitória para a coletividade. "É uma

demonstração para a sociedade maranhense e brasileira que a mulher merece ser respeitada, tratada com o devido carinho e respeito".

Site: <http://blogdocelsoalmeida.com/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-pelo-assassinato-e-estupro-de-mariana-costa>

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pelo estupro e assassinato da publicitária Mariana Costa

Daniel Matos

Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado a 39 anos de reclusão por homicídio e estupro da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso desde a época do crime.

O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento da vítima, na Avenida São Luís Rei de França, no bairro Turu.

O julgamento, que começou na manhã da última quarta-feira (30/06), no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, só terminou na madrugada de segunda-feira (05/07).

O réu foi condenado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima, objetivando ocultar o crime de estupro e feminicídio.

A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**. Na acusação atuaram os promotores de justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca** e André Charles Alcântara, assistidos pela equipe do advogado Mauro Ferreira, composta por cinco advogados. Na defesa atuou a banca do advogado Ricardo Ponzetto, composta por sete advogados.

Frieza

Na sentença, o juiz diz não considerar boa a conduta social do acusado porque ele tinha compulsão por furtar objetos em lojas. O réu, conforme a sentença, não demonstrou arrependimento. "Muito pelo contrário, demonstra frieza em seu comportamento durante e após a consumação dos crimes, fato esse externado perante a família e amigos, consolando a mãe e o esposo da vítima, sua própria esposa e outros familiares."

O magistrado negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade. Após o julgamento, Lucas Porto foi levado de volta para o presídio.

Confira abaixo os principais trechos da sentença condenatória:

Fonte: Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís (Priscilla Costa e Valquíria Santana)

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/07/05/ucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-pelo-estupro-e-assassinato-da-publicitaria-mariana-costa/>

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte da publicitária Mariana Costa

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras -feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas- e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após o anúncio da sentença, a defesa do empresário afirmou ao G1 que vai recorrer da decisão.

Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá a cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato, e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido à ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

Em 30 de maio, um dos advogados de Lucas Porto chegou a pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou interesse ambíguo pela família da vítima, devido à repercussão do caso. Segundo a defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do **promotor de justiça**, alegando que não havia justificativa para que o MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em São Luís.

Em relação à sua suspeição, o juiz do caso, José Heluy, disse que o advogado de defesa é a única pessoa que demonstra caráter odioso em relação aos autos. O juiz disse não ter carinho, nem apreço por ninguém da família, além de afirmar que nunca teve nenhum contato com a família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Durante o julgamento, a tese defendida pelo **promotor de Justiça**, Março Aurélio Ramos Fonseca, foi de que Lucas Porto estuprou Mariana Costa e depois a matou.

Lucas Porto estava sendo acusado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia, por uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima e objetivando ocultar crime, além de feminicídio, em concurso material.

A pena para homicídio qualificado varia entre 12 a 30 anos e a de estupro, entre seis e 12 anos. O **Ministério Público** pediu que o réu fosse condenado à pena máxima pelos dois crimes.

O promotor afirmou não acreditar na absolvição do réu devido às provas que constam nos autos do processo. Ele afirmou que a defesa de Lucas Porto chegou a pedir que ele fosse julgado em outra cidade ou estado, por considerarem que o Maranhão não tinha condições para julgar o réu.

Em entrevista ao G1 , o **promotor de justiça** Marco Aurélio disse, durante o julgamento, que após os depoimentos, confirmam a tese defendida pelo **Ministério Público** de que Mariana Costa foi estuprada e morta e que não houve relação sexual consentida entre ela e Lucas Porto, ao contrário do que afirma a defesa do réu.

A avaliação é que o **Ministério Público** está no caminho certo desde o começo. A perícia que o júri não queria fosse realizada é porque ela já havia sido feita no celular do acusado. Se ele alega que existem conversas entre a vítima e ele, estariam no celular dele. Então, o júri não entendeu que não havia necessidade dessa perícia. É como eu disse desde o começo, o **Ministério Público** não tem nada a esconder. O **Ministério Público** tem a certeza que houve o estupro e após houve a morte. Não houve relação sexual consentida de maneira nenhuma , disse.

Site: <http://www.rosecastro.com.br/2021/07/lucas-porto-e-condenado-39-anos-de.html>

Caso Mariana Costa: ex-cunhado Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão

Após seis dias de julgamento, chegou ao fim na madrugada desta segunda-feira (5) o julgamento do empresário Lucas Porto pelo crime praticado contra a ex-cunhada Mariana Costa, em novembro de 2016.

Lucas Porto foi condenado pelo júri popular a 39 anos de prisão, 30 anos por homicídio com quatro qualificadoras (feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas), e 9 anos de prisão por estupro.

A defesa informou que vai recorrer a sentença, mas o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que presidiu o julgamento, negou o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Lucas será encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde deverá cumprir a pena em regime fechado.

O **Tribunal do Júri** iniciou na última quarta-feira (30). Ao todo, foram ouvidas 21 testemunhas, duas foram dispensadas após acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão**, são elas: Marcus Renato, viúvo de Mariana Costa, e Maurício Matos (delegado de polícia).

Acompanhe a conclusão do julgamento na reportagem de Marcos Martins:

O CRIME

Mariana Menezes de Araújo Costa, 33 anos, foi encontrada morta no apartamento em que morava no bairro Turu, em São Luís no dia 13 de novembro de 2016. As investigações da Polícia Civil apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia. Segundo a polícia, a perícia revelou lesões no corpo da vítima, resultantes de intensa luta corporal com o assassino. Inchaço na cabeça, manchas nas pernas, marcas de esganadura no pescoço e outras lesões de defesa foram os indícios encontrados.

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, cunhado da vítima, foi preso no mesmo dia do assassinato. Informações divulgadas pela Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão afirmam que as imagens do circuito interno de segurança do prédio onde Mariana estava mostram que Lucas foi a única pessoa que visitou o apartamento no horário do crime.

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/policia/caso-mariana-costa-ex-cunhado-lucas-porto-e-condenado-39-anos-de-prisao>

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão por morte de sobrinha de Sarney

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras -feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas- e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato, e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido à ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi

suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

Relembre o caso

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia.

O empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, foi preso como principal suspeito do crime. À Polícia Civil do Maranhão, ele confessou a autoria e afirmou que teria matado a jovem por uma atração que ele sentia por Mariana e que não era correspondida.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Tópicos

Site: <https://www.meionorte.com/policia/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-por-morte-de-sobrinha-de-sarney-418687>

Caso Mariana Costa: Confira o resultado do julgamento de Lucas Porto

O julgamento de Lucas Leite Ribeiro Porto, denunciado pelo homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, ocorrido no dia 13 de novembro, iniciou no último dia 30 de junho no 4º **Tribunal do Júri** de São Luís. O julgamento foi realizado no auditório Madalena Serejo, no térreo do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), e durou 5 dias.

A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. A acusação ficou com os promotores de Justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca** e André Charles Alcântara, assistido por uma equipe de nove assistentes de acusação (advogados contratados pela família da vítima). Na defesa de Lucas Porto atuaram sete advogados.

Cinco dias de depoimentos

No primeiro dia (30/6) foram ouvidas quatro testemunhas, sendo duas arroladas pela acusação (um médico psiquiatra e um médico legista) e duas arroladas pela defesa (um médico cardiologista e um morador do prédio onde residia a vítima).

No segundo dia (1º de julho) foram ouvidas cinco testemunhas, sendo uma na parte da manhã (a vizinha que socorreu a vítima, que foi arrolada pelo MP) e quatro na parte da tarde e início da noite (assistentes técnicos contratados pela defesa, sendo um analista de sistemas, um perito audiovisual, um médico psiquiatra e uma psicóloga).

No terceiro dia (02/07) foram ouvidas cinco testemunhas. Pela manhã foi um médico perito contratado pela defesa. À tarde e noite foram ouvidas quatro pessoas - uma médica perita contratada pela defesa; uma das irmãs da vítima que foi arrolada pela defesa e acusação, a prima do viúvo da vítima, arrolada pela defesa; e a mãe da vítima, arrolada pela acusação (MP) e defesa.

No quarto dia (03/07) foram ouvidas sete testemunhas. Pela manhã foram duas - a segunda irmã da vítima; e um delegado da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), ambas arroladas pela acusação (MP). Pela tarde e noite, foram ouvidas mais cinco testemunhas - um morador/síndico do prédio, arrolada pela acusação (MP); um morador do prédio e marido da 5ª testemunha que ajudou a socorrer a

vítima, arrolada pela defesa; um delegado/Superintendente de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP) e que também comandava as investigações do crime, arrolada pela defesa; a cunhada do viúvo da vítima, arrolada pela defesa; e a mãe do réu, também arrolada pela defesa. Inicialmente, seriam ouvidas 23 pessoas, mas a defesa dispensou duas testemunhas - Marcus Renato Ribeiro Serra Pinto (viúvo da vítima) e Maurício Matos de Matos (delegado de polícia) foram liberados e não prestaram depoimento. Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas.

No quinto dia (04/07) foi ouvido o acusado, e logo após os debates entre defesa e acusação (MP) foram iniciados. Após cinco horas de debates (incluindo réplica e tréplica), os sete jurados do Conselho de Sentença, já na madrugada de segunda-feira (05/07), se reuniram na sala secreta e condenaram o réu Lucas Leite Ribeiro Porto.

O Júri definiu que a pena de 30 anos de reclusão (homicídio com quatro qualificadoras) e 9 anos de reclusão (estupro) . Lucas Porto irá cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade.

HISTÓRICO DO PROCESSO

O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016 e a denúncia formulada pelo **Ministério Público** Estadual foi recebida pela Justiça em dezembro do mesmo ano. A audiência de instrução ocorreu em 16 de março de 2017 para depoimento das testemunhas, tendo continuidade em 18 de maio de 2017 para interrogatório do réu. Na audiência de maio, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior instaurou incidente de insanidade mental arguido pela defesa do acusado, com fundamento no artigo 149 do Código de Processo Penal, a fim de que o mesmo fosse submetido a exame de avaliação mental, realizado por profissionais do Núcleo de Perícias Psiquiátricas do Hospital Nina Rodrigues. O magistrado suspendeu a ação penal até que fosse realizado o exame.

Em 25 de outubro 2018 houve mais uma audiência de instrução, para ouvir uma testemunha - o médico cardiologista do Hospital São Domingos, que atendeu a vítima no dia do crime, João Batista Teófilo Silva Júnior. Também foi interrogado o acusado Lucas Porto

que não respondeu as perguntas do juiz e do **Ministério Público**, utilizando o seu direito constitucional de permanecer em silêncio. Lucas Porto respondeu apenas as perguntas da defesa, negando que tenha estuprado e assassinado a vítima, e afirmando que confessou o crime perante a polícia porque estava sobre forte pressão psicológica.

Após a audiência de instrução realizada em 25.10.2018, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior pronunciou o acusado Lucas Leite Ribeiro Porto ao julgamento perante o júri popular. O magistrado negou ao réu o direito de aguardar o recurso da decisão em liberdade.

O júri fora marcado para 24 de fevereiro de 2021, mas foi adiado para o dia 24 de maio de 2021 porque faltavam os laudos das perícias requeridas pela defesa e os peritos ainda não haviam respondido os quesitos de outro laudo que a defesa apresentou. No dia 24 de maio o julgamento não ocorreu porque o advogado Ricardo Ponzetto deixou o plenário, abandonando a causa. Estavam habilitados para o júri sete advogados de defesa, mas apenas Ricardo Ponzetto compareceu. Na abertura da sessão ele pediu o adiamento do júri, que foi indeferido pelo magistrado, após parecer do promotor Marco Aurélio Ramos que pediu a realização do julgamento. Na própria sessão, o marcou o júri para 30 de junho de 2021 onde foi definida a sentença.

Site: <https://portalguara.com/caso-mariana-costa-confira-o-resultado-do-julgamento-de-lucas-porto/>

Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão pela morte de Mariana Costa

O empresário foi condenado pelo júri popular, na madrugada desta segunda-feira (5), pelos crimes de homicídio com quatro qualificadoras e estupro.

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, acusado de matar a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, foi condenado, em júri popular, a 30 anos de prisão por homicídio com quatro qualificadoras -feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas- e 9 anos de prisão por estupro, totalizando a pena de 39 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Após seis dias de julgamento, o **Tribunal do Júri** decidiu, na madrugada desta segunda-feira (5), pela condenação do réu. O juiz negou ao acusado o direito de recorrer da decisão em liberdade e estabeleceu que o fato de Lucas Porto estar preso há quatro anos não é relevante para diminuir a pena.

Desde 2016, Lucas Porto permanecia preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, onde aguardava julgamento. Agora, com a condenação, ele será levado novamente ao presídio, onde deverá cumprir a pena, inicialmente em regime fechado.

Seis dias de julgamento

O julgamento do empresário Lucas Porto começou no dia 30 de junho e tinha previsão de durar três dias, mas acabou se estendendo por cerca de seis dias.

O juiz titular da 4ª Vara do **Tribunal do Júri**, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, foi o responsável por presidir o julgamento. O **promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca**, foi o representante do **Ministério Público** no caso.

Ao todo, 21 testemunhas foram ouvidas, entre as de defesa e acusação. Entre elas, estavam seis assistentes técnicos contratados pela defesa de Lucas Porto.

Duas testemunhas foram dispensadas após um acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão** (MP-MA). Foram elas o viúvo de Mariana Costa, Marcus Renato, e o delegado de polícia, Maurício Matos.

Antes do julgamento, uma sessão chegou a ser iniciada em 24 de maio, mas devido à ausência do advogado de defesa de Lucas Porto, o júri foi suspenso. Foi aplicada uma multa de 100 salários-mínimos para o advogado de defesa e concedido o prazo de dez dias para o réu apresentar um novo defensor.

Em 30 de maio, um dos advogados de Lucas Porto chegou a pedir a suspeição do juiz, sob alegação de que o magistrado demonstrou interesse ambíguo pela família da vítima, devido à repercussão do caso. Segundo a defesa de Lucas Porto, a suspeição do juiz garantiria um processo justo e isonômico ao caso.

A defesa do réu também pediu a suspeição do **promotor de Justiça**, alegando que também deve-se ter isenção em relação ao caso. Segundo um dos advogados de defesa de Lucas Porto, não havia justificativa para que o MP tivesse trazido promotores de Justiça de outros municípios para atuarem em São Luís.

O juiz do caso, José Heluy, disse que em relação a suspeição dele, o advogado de defesa é "a única pessoa que demonstra caráter odioso em relação aos autos". O juiz reafirmou que não tem carinho, nem apreço a ninguém da família. E nunca teve nenhum contato com a família da vítima em momentos de lazer.

O juiz não aceitou qualquer alegação de suspeição da defesa e deu início ao julgamento, que foi realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, na capital maranhense.

Durante o julgamento, a tese defendida pelo **promotor de Justiça**, Marco Aurélio Ramos Fonseca, foi de que Lucas Porto estuprou Mariana Costa e depois a matou.

Lucas Porto estava sendo acusado pelos crimes de estupro e homicídio qualificado por asfixia; mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima; objetivando ocultar crime e por feminicídio, em contido material.

A pena para homicídio qualificado varia entre 12 a 30 anos e para estupro, entre seis a 12 anos. O

Ministério Público pediu que o réu fosse condenado em pena máxima pelos crimes.

Segundo o promotor, ele não acreditava na absolvição do réu devido as provas que constam nos autos do processo. Ele afirmou que a defesa de Lucas Porto chegou a pedir que Lucas Porto fosse julgado em outra cidade ou estado, por considerarem que o Maranhão não tinha condições para julgar o réu.

Site: <https://ma98.com.br/2021/07/05/lucas-porto-e-condenado-a-39-anos-de-prisao-pela-morte-de-mariana-costa/>

Caso Mariana Costa: ex-cunhado Lucas Porto é condenado a 39 anos de prisão

Após seis de julgamento, chegou ao fim na madrugada desta segunda-feira (5) o julgamento do empresário Lucas Porto pelo crime praticado contra a ex-cunhada Mariana Costa, em novembro de 2016.

Lucas Porto foi condenado pelo júri popular a 39 anos de prisão, 30 anos por homicídio com quatro qualificadoras (feminicídio, asfixia, impossibilidade de defesa e ocultação de provas), e 9 anos de prisão por estupro.

A defesa informou que vai recorrer a sentença, mas o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que presidiu o julgamento, negou o direito de recorrer da decisão em liberdade.

Lucas será encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde deverá cumprir a pena em regime fechado.

O **Tribunal do Júri** iniciou na última quarta-feira (30). Ao todo, foram ouvidas 21 testemunhas, duas foram dispensadas após acordo entre a defesa e o **Ministério Público do Maranhão**, são elas: Marcus Renato, viúvo de Mariana Costa, e Maurício Matos (delegado de polícia).

Acompanhe a conclusão do julgamento na reportagem de Marcos Martins:

O CRIME

Mariana Menezes de Araújo Costa, 33 anos, foi encontrada morta no apartamento em que morava no bairro Turu, em São Luís no dia 13 de novembro de 2016. As investigações da Polícia Civil apontaram que ela foi estuprada e morta por asfixia. Segundo a polícia, a perícia revelou lesões no corpo da vítima, resultantes de intensa luta corporal com o assassino. Inchaço na cabeça, manchas nas pernas, marcas de esganadura no pescoço e outras lesões de defesa foram os indícios encontrados.

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto, cunhado da vítima, foi preso no mesmo dia do assassinato. Informações divulgadas pela Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão afirmam que as imagens do circuito interno de segurança do prédio onde Mariana estava mostram que Lucas foi a única pessoa que visitou o apartamento no horário do crime.

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/policia/caso-mariana-costa-ex-cunhado-lucas-porto-e-condenado-39-anos-de-prisao>

Julgamento de Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVCIDADEAFRE>

CORDSOLUSMA-08.15.41-08.26.09-1625492256.mp4

Pastor desaparecido é encontrado morto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-07.26.34-07.30.00-1625485107.mp4

2 pessoas foram mortas em Coroadinho

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-07.23.58-07.26.34-1625485025.mp4

Julgamento de Lucas Porto - parte 2

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-07.21.48-07.23.58-1625484961.mp4

Julgamento de Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVDIFUSORAAF>

SBTSOLUSMA-07.18.11-07.21.44-1625484776.mp4

Fim do julgamento do réu Lucas Porto - parte 2

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-07.57.31-08.02.14-1625483424.mp4

G1: decisão da justiça sobre o acusado Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-07.48.39-07.49.51-1625483127.mp4

Assalto a banco em Monção

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-07.33.15-07.35.28-1625482954.mp4

Caminhonete roubada é recuperada pela polícia rodoviária federal

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-07.19.18-07.21.33-1625481126.mp4

Corpo é encontrado na beira de estrada

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-06.47.55-06.49.35-1625480714.mp4

Dois homens presos em Santa Inês

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-06.07.23-06.10.37-1625480008.mp4

Fim do julgamento do réu Lucas Porto

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/07/05/TVMIRANTEAFG>

LOBOSOLUSMA-06.02.46-06.07.20-1625479964.mp4